

O novo edifício do Ministério da Fazenda

Uma administração que zele pela execução de seus serviços eficientemente, estabelecendo um programa de grande esforço para o seu pessoal, a quem dita obrigações de vulto, atribuindo-lhe a responsabilidade no desempenho de deveres cujo cumprimento interessa ao próprio nome das repartições onde serve, não pode descurar de lhe fornecer o máximo necessário de conforto material, cercando-o de meios que compensem a dedicação exigida.

Para conseguir esse objetivo, utilíssimo para o Estado por todos os títulos, não basta dotar-se as repartições de aparelhagem completa, adequada a um preciso desempenho de serviços, nem o aperfeiçoamento técnico-profissional do funcionalismo. Como complemento indispensável, aparece o estabelecimento de um ambiente propício a estimular o ânimo do pessoal, quer pelas condições de higiene, quer, mesmo, pela magestade, sugestionando favoravelmente aqueles que têm de encontrar sempre no emprêgo de suas energias, da sua atividade, alguma coisa superior a um simples esforço, despendido durante determinado número de horas, diariamente, para conseguir uma remuneração capaz de suprir as suas necessidades privadas.

Para se integrar o "homem civil" na coletividade dos trabalhadores, transformando-o em simples unidade de trabalho; para convencê-lo de que ele é um pouco da própria máquina administrativa e deve esforçar-se para o bom funcionamento do seu todo, êsses fatores de ordem psicológica agem de maneira notável.

Torna-se imprescindível, por outro lado, fornecer-lhe conforto material, boas condições de higiene etc., não só por um dever de humanitarismo como para conseguir um melhor aproveitamento de energias.

Compreendendo bem o alcance do que vimos de comentar, os nossos administradores têm procurado atender às necessidades das repartições que lhes são subordinadas, embora enfrentando sacrifícios impostos por despesas de vulto, de utilidade real nem sempre bem avaliada pelo público, cuja crítica os atinge muitas vezes, com injustiça lamentável.

Outra vantagem dessa preocupação é a de ordem urbanística.

Estudando os projetos apresentados pelos técnicos para execução dos edifícios públicos, devem os responsáveis escolher aqueles que aliam às exigências da administração maior beleza de linhas, melhor aspecto externo, colaborando para tornar mais linda a "urbs", principalmente no Distrito Federal, onde todos os ministérios têm sede e podem auxiliar o esforço geral na atração de turistas.

Onde, porém, mais se afirma o caráter de utilidade da edificação de sedes confortáveis para as repartições públicas é na centralização de serviços, afastando dificuldades de comunicações, permitindo constante entendimento entre as várias diretorias, livrando as partes interessadas de uma peregrinação irritante, banindo velhos e sempre combatidos inconvenientes, cuja enumeração, de memória, podemos não repetir, mas são de todos conhecidos e se defrontam milhares de vezes por dia aos que se vêm obrigados a manter relações com os serviços do Estado.

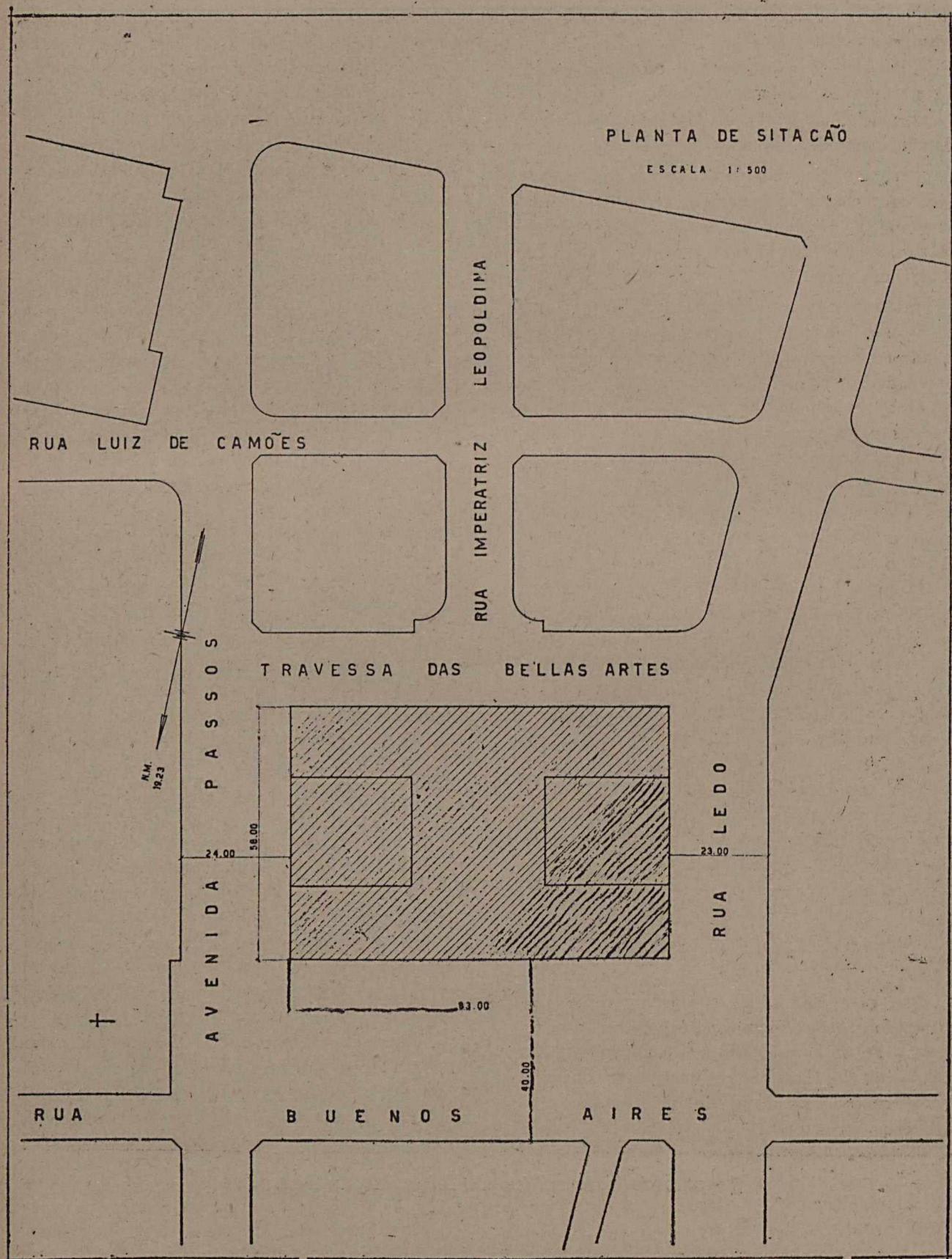
Exemplo gritante, a comprovar os males do desconforto gerado pela impropriedade do edifício e pela dispersão das repartições, é o Ministério da Fazenda. Primeiro sediado no tenebroso casarão da Avenida Passos, anti-higiênico e anti-estético, inspirando saudosismo e cerrando o cenho a qualquer idéia de renovação, viu-se transferido, depois, para uma casa insuficiente, em cômodos, para abrigar todas as diretorias.

O tempo encarregou-se, nessas duas fases, de convencer os dirigentes da urgência em se erguer um prédio especialmente projetado, seguindo normas de conforto, higiene e beleza estética.

Ao ministro Artur de Sousa Costa, cuja inteligência e senso práctico tanto têm beneficiado os negócios nacionais, não escapou esse detalhe. S. Excia. creditou-se mais um grande motivo de admiração pública fazendo demolir o centenário casarão do Tesouro Nacional e mandando erguer, no mesmo local, um edifício capaz de não comprometer os nossos fóruns de país culto, que zela pela saúde de seus servidores, evitando, pela apli-



Maquette do novo edifício do Ministério da Fazenda



Localização do edifício do Ministério da Fazenda

cação dos princípios da higiene moderna, a sua permanência em ambientes que são verdadeiros focos de moléstias fatais.

Para elaboração de um ante-projeto que atendesse a todas as exigências, o ministro Sousa Costa fez realizar um concurso, não logrando os concorrentes formular um plano satisfatório.

Fracassado o concurso, o digno ministro da Fazenda designou uma comissão de engenheiros da Diretoria do Domínio da União para organizar um projeto, de acordo com o decreto 24.504, de 29 de junho de 1934.

Da maneira por que a repartição dirigida pelo dr. Ulpiano de Barros desempenhou essa missão, de grande delicadeza si considerarmos a responsabilidade que lhe era atribuída de superar todos os anteriores estudos, diz bem a presente notícia, com a simples enumeração dos detalhes da obra, estudando um projeto magnificamente apresentado.

A Comissão — funcionando sob a presidência do dr. Ulpiano de Barros e fazendo parte da mesma o administrador da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, dr. Arí Azambuja, dois técnicos de competência reconhecida e de honrabilidade indiscutível — estudou dois projetos: o primeiro, de autoria do Engenheiro Construtor da Diretoria, dr. Aristides F. de Figueiredo, seu organizador e coordenador, confiada a execução ao arquiteto consultor dr. Rafael Galvão, cuja capacidade técnica dispensa adjetivos, e a seu digno auxiliar, arquiteto Stelio de Moraes, contando ainda com a colaboração do grande artista que é o professor Roberto Lacombe; o segundo, elaborado pelos arquitetos Edgard Fonseca, Edison Nicoll e L. Oliveira Fróis.

O PROJETO N.º 1

Merece as honras de uma esplanação o projeto de construção do futuro edifício do Ministério da Fazenda apresentado pelo engenheiro Aristides F. de Figueiredo, que constituiria um documento honroso para a engenharia e a construção civil, de qualquer país do mundo, trazendo para o Rio de Janeiro, depois de executada a obra magnífica, o orgulho justíssimo de possuir mais um palácio monumental e, para a administração pública brasileira, o de haver erigido um edifício capaz de servir por muitos anos aos seus interesses, consultadas todas as razões técnicas e econômicas.

Colaboraram ainda, emprestando a essa obra as luzes da sua inteligência e dos seus conhecimentos, o engenheiro Carlos Arnt, que se encarregou do cálculo estático e dos dimensionamentos gerais da estrutura de concreto armado e o artista Homero Silva, confeccionador da linda "maquette" cuja fotografia ilustra esta notícia, proporcionando-nos o ensêjo de antever a notável edificação.

NA ÁREA DO ANTIGO TESOURO NACIONAL

Ocupando a mesma área onde até ha poucos anos se erguia o empoeirado e sombrio edifício do Tesouro Nacional, erguer-se-á o novo Ministério da Fazenda. As tristes viélas que a limitam, recordando histórias contadas da Corte de antanho, ressoando gemidos de escravos e tropel de parelhas do tempo das viaturas a tração animal, cairão aos ataques dos demolidores, abrindo-se amplas ruas e uma praça onde o simbolo da renovação nacional explicará porque é preciso abrir caminho para o Progresso reinar em tudo: o Monumento ao Estado Novo, colocado nessa praça fronteira ao edifício. E' uma concepção artística de beleza singular.

Para o alargamento das ruas adjacentes e para a construção da praça, faz-se mister desapropriar os prédios que contornam a área do antigo Tesouro Nacional, medindo esta 83 metros de frente por 55 de lado, ou sejam 4.565 metros quadrados.

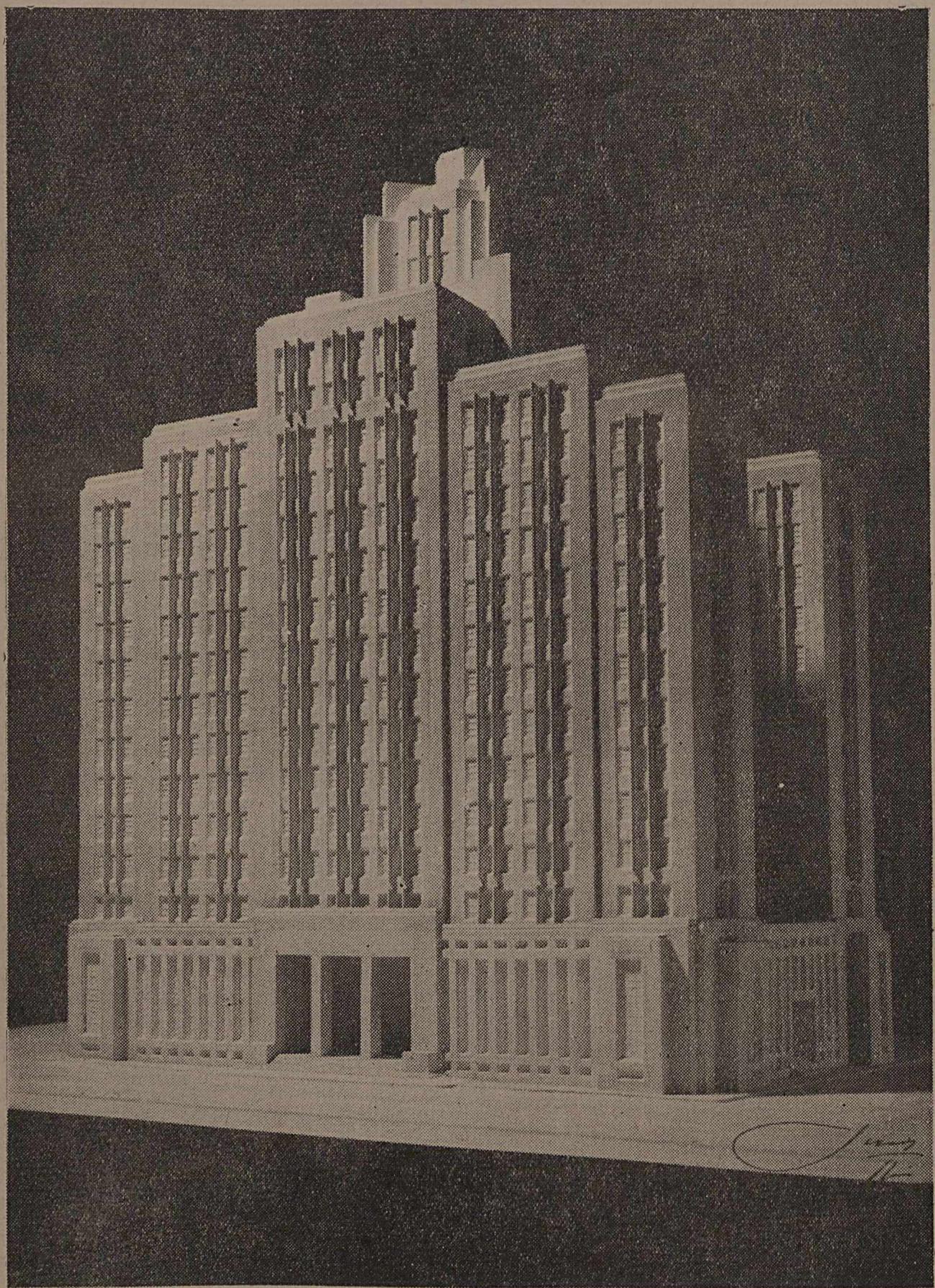
O ARRANHA CEU

Os grandes edifícios públicos e semi-públicos da América do Norte e da Argentina serviram de exemplo aos modernos edifícios públicos nacionais, não fugindo êste, reconhecidas as vantagens iniludíveis dessa técnica, ao estilo néo-classico, aplicado ao tipo denominado "arranha-céu", com um embasamento de granito ao natural das nossas pedreiras.

Estudadas atentamente as condições técnicas, estabeleceu o engenheiro Aristides F. de Figueiredo para o edifício o partido em planta formando um "H", de modo que, visto de qualquer ponto, apresenta sempre o mesmo aspecto monumental.

DEZESSETE PAVIMENTOS

O edifício dispõe de uma área de 51.640 metros quadrados, distribuída em 17 pavimentos com 98 metros de altura máxima, onde serão instaladas



Perspectiva da fachada do novo edifício do Ministério da Fazenda

as máquinas dos elevadores e o depósito de água filtrada e esterilizada.

Nada menos de onze elevadores servirão às comunicações, assim distribuídos: 1 privativo do Sr. Ministro; 1 para os Diretores de Serviços; 1 para os Ministros do Tribunal de Contas e 7 para os funcionários e o público. Dêstes últimos, cada um tem capacidade para transportar 15 passageiros e atinge a uma velocidade de 183 metros por minuto, com 152 paradas e controle de sinais na portaria.

Calculando-se em cerca de 3.000 o número de pessoas que diariamente têm necessidade de frequentar o edifício, há uma folgada distribuição de transporte, ainda, pois os sete elevadores, com intervalos de 20" a 20", darão escoamento a essa população flutuante em menos de 1 hora.

Além desses, instalar-se-ão também 1 elevador de carga, de capacidade calculada para 1.200 quilos, dois ou três "monte-lettres" para os serviços de tesouraria e do protocolo e uma escada de serviço.

INDEPENDÊNCIA DAS VÁRIAS DIRETORIAS

Os serviços de cada Diretoria encontram em um pavimento inteiro locais amplos para o seu estabelecimento, funcionando com inteira independência, como se estivessem em prédio próprio. De fato, observando-se interesse em reuniões e expedientes em horários diversos, a preocupação demonstrada de isolar os vários serviços, localizando-os cada um em um pavimento, realça o conhecimento de causa e o carinho dispensado até aos mínimos detalhes pelo autor do projeto.

Outro detalhe que não se pode esquecer é a localização no andar térreo, de pagadoras, protocolo, tesouraria do sôlo, todas as repartições, enfim, destinadas a um contato mais frequente com o público, facilitando o seu trabalho.

Estas repartições, simetricamente dispostas, serão separadas por galerias de 7 metros de largura, suficientemente amplas, que vêm ter a um hall central cuja descrição damos abaixo por merecer um estudo em separado.

O gabinete do sr. Ministro será confortavelmente instalado no 8.º pavimento, onde se situam também, o salão nobre para recepções, a Biblioteca do Ministério e os Conselhos.

Pelos demais pavimentos serão distribuídas as diretorias da Despesa, do Pessoal, das Rendas In-

ternas, do Domínio da União, Contadoria Central da República etc., e nos últimos ficarão o restaurante, com terraços, uma dependência para assistência médica, um grande salão para conferências, com galerias, moradia do Porteiro e, finalmente, uma estação rádio emissora.

NO PORÃO

No porão serão instalados os arquivos, as oficinas, o depósito de mercadorias apreendidas, a garagem e um reservatório para água com capacidade para 260.000 litros.

Tudo se dispõe de forma que todas as condições de higiene e conforto cerquem o pessoal das secções aí instaladas, inclusive ar condicionado com aquecimento.

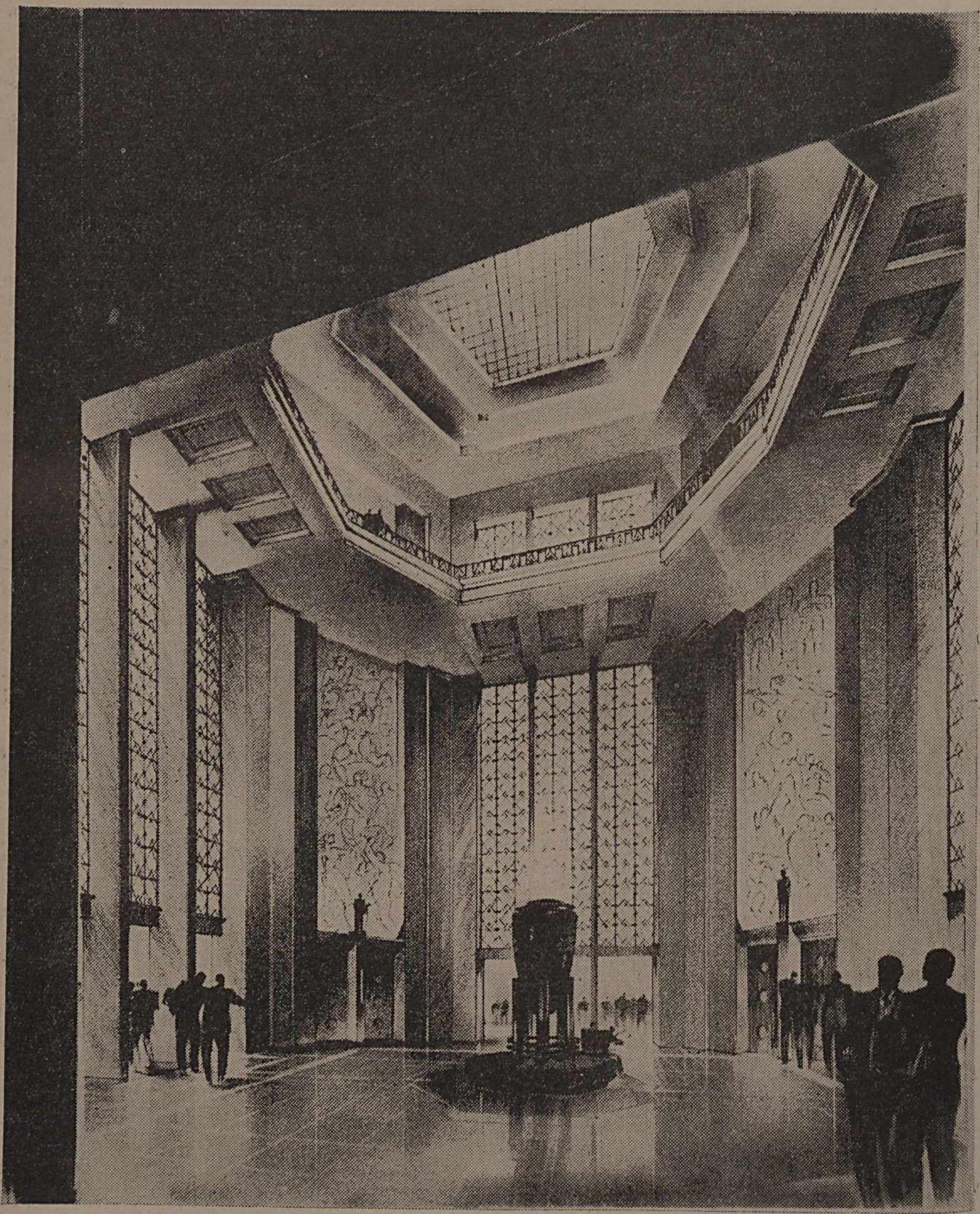
Já nos referimos a um depósito de água filtrada na parte mais elevada do edifício e cuja capacidade é de 60.000 litros. Podemos, agora, explicar: no porão estão os respectivos filtros e as bombas de recalque para impulsionar o líquido, enchendo o reservatório superior, dividido em dois compartimentos, para daí se distribuir por todos os pavimentos água filtrada, esterilizada e refrigerada. Desse depósito superior serão tiradas ainda, em "barrilete", canalizações para o serviço contra incêndio.

Todos os pavimentos ou secções, desde que se jugue necessário, serão dotadas de ar condicionado.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Mereceram demorados estudos, na organização do projeto, o estabelecimento de aeração, iluminação, circulação e insolação, projetadas de acordo com todas as exigências da técnica e obedecendo aos conselhos mais acatados da ciência moderna, bem como o de serviços telefônicos automáticos internos e relógios elétricos.

A aeração, com áreas abertas; a iluminação natural, por cobertura de vidros da Tchecoslováquia; a circulação, a defesa contra a insolação, por meio de galerias de 2,5m de largura junto às paredes voltadas para o quadrante N.O. e finalmente a distribuição de serviços sanitários, esgotos, etc., cuja aparelhagem será dos fabricantes Keromag ou Twyfords, apresentam uma disposição perfeitamente à altura da importância do empreendimento.



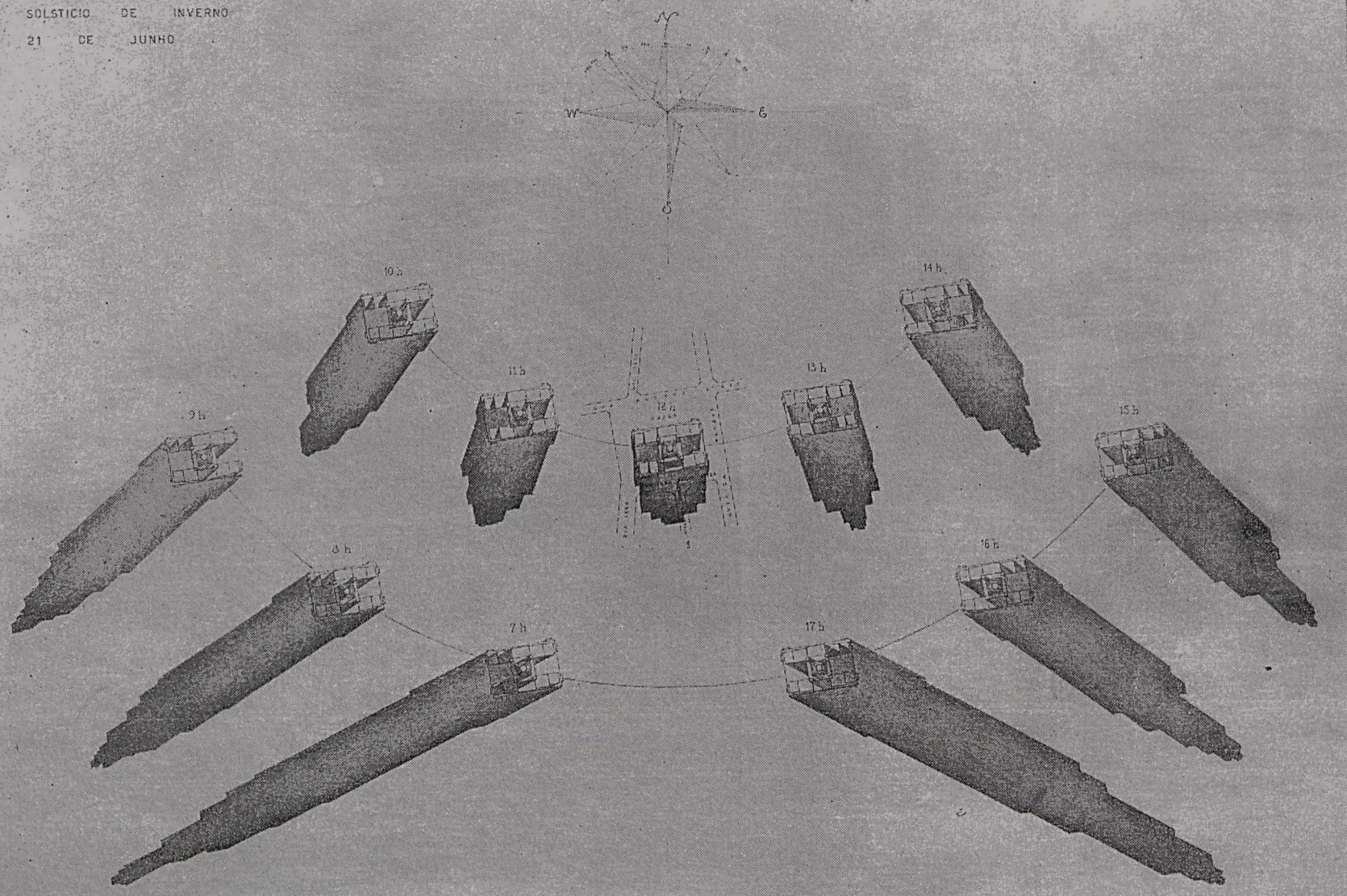
Visão do HALL do novo edifício do Ministério da Fazenda

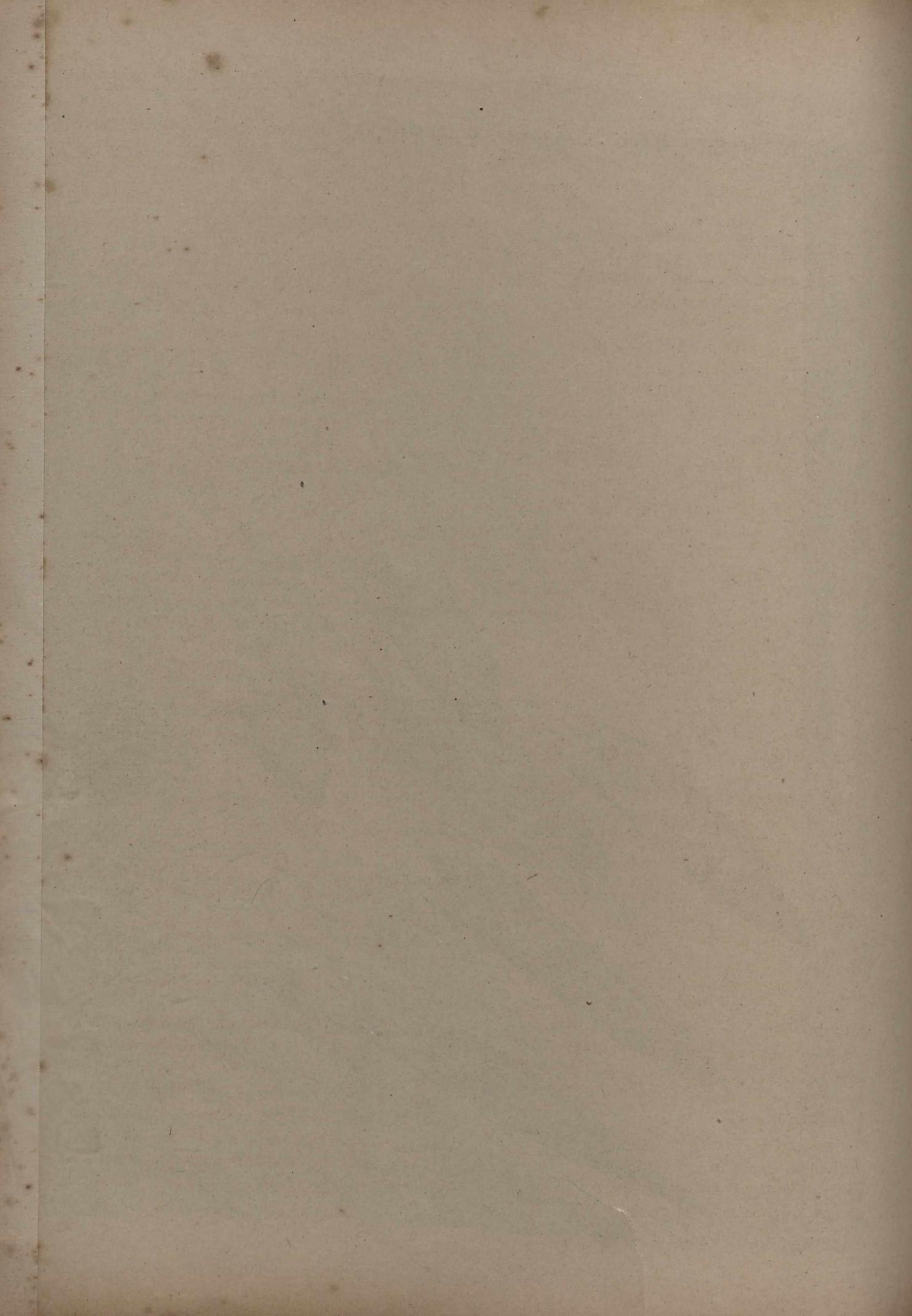
MINISTERIO DA FAZENDA

ESTUDO DA INSOLACAO

SOLSTICIO DE INVERNO

21 DE JUNHO





Quanto à insolação damos uma idéia pela gravação que reproduz a épura do solstício de inverno, mostrando as horas de insolação das paredes do edifício e a projeção de sua sombra das 7 às 17 horas.

Os aparelhos mais aconselhados pela técnica moderna serão aplicados na instalação de luz e fôrça.

O "HALL" PRINCIPAL

Quatro entradas darão acesso ao edifício, abrindo uma para a praça fronteira e as três demais, secundárias, para as ruas que o contornam.

A entrada principal com um peristilo, abre para um "hall" central, no pavimento terreo, cuja severa beleza e amplitude é algo de notável. Tracado em forma de hexágono, tem um diâmetro de 18 metros e mede 12 metros de altura. Sua galeria será sustentada por colunas de marmore nacional-onix, ostentando, nos intervalos, lindos painéis decorativos de forte expressão e sobre motivos cívicos altamente significativos, como sejam alegorias à "marcha para oeste", ao "problêma da siderurgia" e outros de palpante atualidade e singular interesse como símbolos da fase de progresso que atravessa o Brasil, encarando problemas de vital importância para o reerguimento econômico nacional.

A iluminação indireta desse "hall" completa a harmonia do conjunto, de cuja beleza magestosa pode-se ajuizar pela ilustração que reproduzimos.

Ainda aí estarão os elevadores, de que falamos linhas acima.

O ÚLTIMO PAVIMENTO

O último pavimento do edifício será aproveitado esplendidamente para o estabelecimento de úteis serviços.

Um grande salão para conferências, com galerias, o restaurante com terraços e os serviços de assistência médica aí serão situados, bem como a residência do porteiro.

Outra obra notável, só existente nos ministérios militares, mas de grande utilidade para o da Fazenda e que consta do projeto, é a montagem de potente radio-emissora que facilitará a comunica-

ção rápida com todas as repartições de Fazenda espalhadas em todo o território nacional: alfândegas, delegacias fiscais, etc.

O CUSTO DA OBRA

A obra está orçada em 18.000 contos, quantia relativamente módica para execução de um empreendimento de vulto como é a ereção do novo edifício do Ministério da Fazenda projetado com verdadeiro senso de patriotismo pelo competente engenheiro Aristides F. de Figueiredo, e seus colaboradores, correspondendo à confiança depositada pelo dr. Ulpiano de Barros, digno diretor do Domínio da União, a quem o Presidente Getúlio Vargas em boa hora entregou a direção de tão importante repartição pública.

ECONOMIA PARA OS COFRES PÚBLICOS

O novo edifício, segundo o projeto do dr. Aristides F. de Figueiredo, não representa, porém, uma pequena despesa para os cofres públicos — ele representa uma grande economia. E' que, atualmente, para viver sem conforto, com as suas repartições espalhadas pelos quatro cantos da cidade, o Ministério da Fazenda despende nada menos de 97.000\$000, mensalmente, com a locação de prédios.

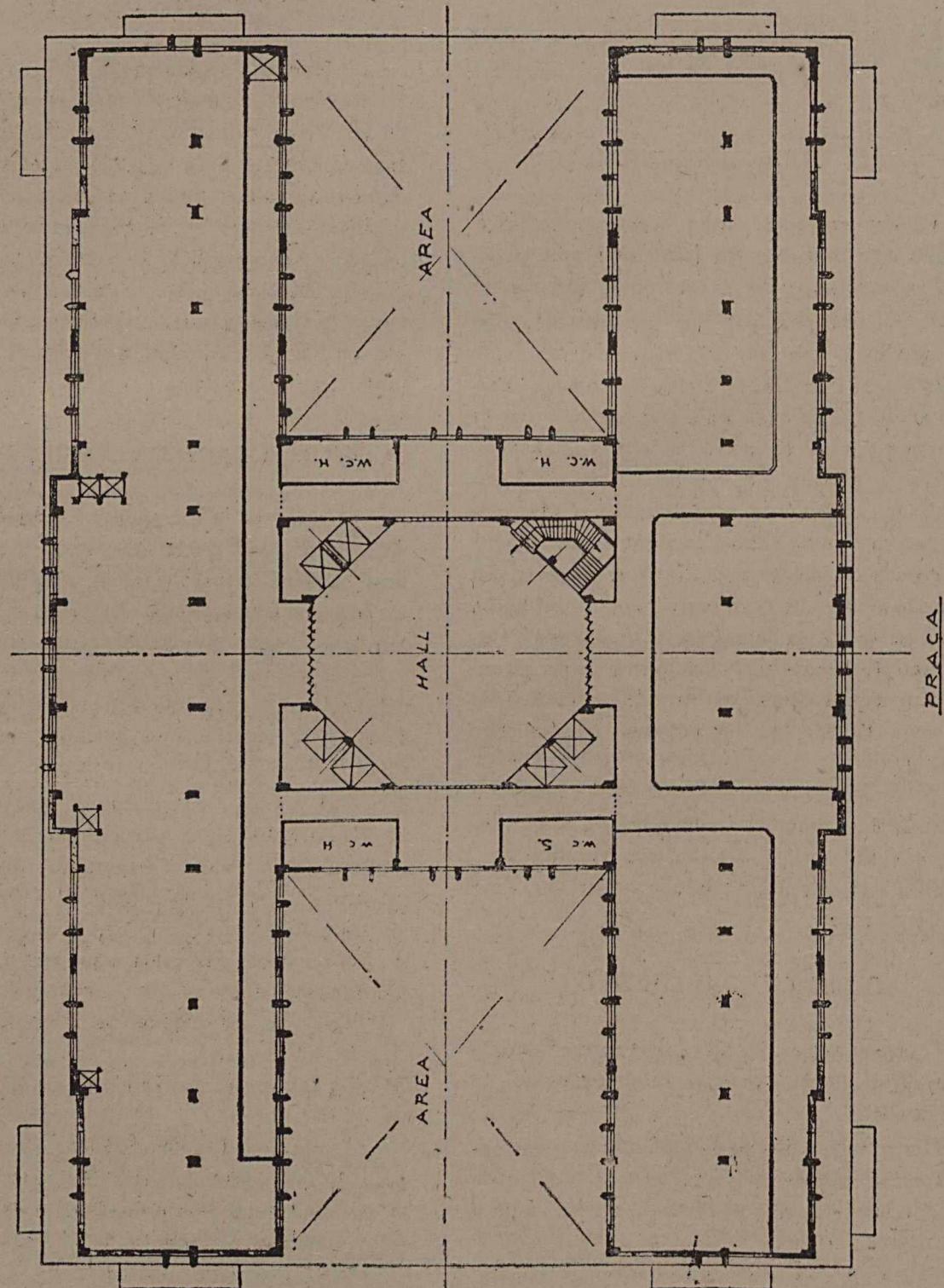
Ora, orçada a construção do novo edifício em 18.000.000\$000, podemos estudar esse financiamento considerando tal importância como correspondente a um capital empregado a juros de 6%, no prazo de 15 anos, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais, compreendidos juro e amortização, como se fôr em aluguel.

Para isso, empregando-se a formula de anuidade: $a = \frac{i}{1-v}$ resolvendo-a por meio de logaritmos, obter-se-á a importância aproximada de 151.740\$000 para valor de cada prestação mensal. A diferença entre essa prestação e a despesa mensal de alugueis, é, portanto, de 54.740\$000.

Isto prova, muito simplesmente, que todas as vantagens e todo o custo da grande obra não representam mais que uma despesa mensal de réis 54.740\$000 durante 15 anos !

PLANTA DO ANDAR TIPO

Esc. 1:200



A polícia do Distrito Federal e a sua organização

A necessidade da adoção de novos métodos de trabalho se faz sentir de maneira imperiosa em todos os setores da administração pública. Os processos empíricos vão se tornando cada dia mais intoleráveis, sendo unânime o reconhecimento da urgência de seu completo abandono. A rotina é hoje, com efeito, em qualquer ramo de atividade, mas principalmente no serviço do Estado, a fonte de um sem número de males que a sociedade tem o dever de prevenir.

Métodos novos de trabalho implicam porém, forçosamente, reformas estruturais levadas a efeito segundo critérios eminentemente racionais. Eis o que explica esse movimento de reforma administrativa que presentemente se observa por toda a parte do mundo e, de modo particularmente visível, em nosso país desde 1930. Existe agora uma compreensão nítida e generalizada da importância que apresenta uma organização do aparêlho estatal adequada às exigências do atual momento histórico.

Qualquer estudioso imparcial da evolução político-administrativa do Brasil, nestes últimos oito anos tem que chegar à conclusão de que uma longa etapa foi percorrida no sentido do aperfeiçoamento de nosso serviço público. Durante esse período o Estado brasileiro ampliou consideravelmente o raio de sua ação, que se estendeu a domínios anteriormente reservados, de modo exclusivo, à iniciativa individual. O regime estabelecido no país a 10 de novembro de 1937 veiu imprimir um cunho sistemático aos esforços até então realizados com esse objetivo.

Merce especial atenção o trabalho construtivo que vem sendo efetuado na Polícia Civil do Distrito Federal desde que a chefia desta foi confiada ao capitão Felinto Müller, que não tem pougado sacrifícios para elevar o seu grau de eficiência ao nível dos mais justamente reputados departamentos congêneres de outras grandes nações europeias ou americanas. No quinquênio já decorrido da administração do capitão Felinto Müller pode-se dizer que um sôpro renovador passou pela organização policial da capital da República, varrendo por completo as sobrevivências pertinazes da época em que ainda não havia uma percepção inteligente do caráter científico de que hoje deve revestir-se essa relevante tarefa de defesa social. Para que o leitor forme uma idéia apro-

ximada sobre o trabalho da Polícia do Distrito Federal, damos a seguir, em breve resumo, uma exposição do que ela foi no passado, e do que ela é presentemente.

A organização policial do Rio de Janeiro, encarada em seu aspecto histórico, evidencia ter a sua evolução se processado muito lentamente. Como instituição de governo sua origem data de 1626, pois que nessa época a cidade estava repleta de malfeiteiros, chegando mesmo a ser tida como o logar onde "mais barato" se matava, pelo que foram instituídos os "quadrilheiros" incumbidos de zelar pela ordem geral e com atribuições reguladas pela *Ordenação Filipina* (Liv. I, Tit. 73), conferindo-se aos alcaides e capitães de mato a autoridade policial de reprimir os delinquentes.

Em 1769, já o Vice-rei Marquês de Lavradio adotara providências que consistiam em um patrulhamento da cidade feito pela sua guarda pessoal, no intuito de obstar a elevação do índice de criminalidade.

Com a chegada, porém, da família real ao Brasil, o Vice-rei, Conde dos Arcos, realizou um programa de polícia que se tornou conhecido sob a denominação de "Limpeza — de Mão", o que permitiu hospedar a metrópole mais de quinze mil pessoas procedentes de Portugal sem se registrarem ocorrências lamentáveis. Por essa época, foram concedidos aos áulicos privilégios tais que não tardou ficasse o povo decepcionado com eles, os "tomalarguras" como eram cognominados, e, em consequência, se produzirem agitações no Rio de Janeiro, sendo D. João VI impelido a compor o seu ministério e a organizar a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, o que se deu por força do alvará de 10 de maio de 1808. Essa Intendência foi extinta em 1832 e criada a Chefia de Polícia, ocupando esse cargo Euzebio de Queiroz, o qual, entre outros serviços prestados, expediu o primeiro regulamento policial referente a veículos.

O Chefe de Polícia Cansanção de Sinimbú inaugurou, em 1856, o serviço de extinção de incêndios e, ainda sob a sua direção, reorganizou-se o serviço policial pelo Dec. 1.746, de 17 de abril daquele ano. Também em 1856 o Chefe de Polícia Dr. Dario Raphael Calado organizou a guarda urbana. Desde então a designação **policia** significou vigiar pela manutenção da ordem social, assegurar aos componentes da sociedade, sem entraves, o exercício pleno de direitos e o cumprimento de seus deveres.

Essa estrutura perdurou por mais de meio século, e só em 1907 as atribuições da Polícia foram reformadas pelo Dec. 6.440, de 30 de maio. Durante vinte e cinco anos vigorou esse regulamento, que não previra a enorme transformação da Capital, processada tão rapidamente, e se tornou deficiente para preencher os fins sociais e impotente como lei reguladora das ações preventivas e repressivas.

No correr do ano de 1932 foi esse problema encarado e a sua solução dada de acordo com a organização judiciária vigente no Distrito Federal, e, assim, o serviço policial apenas reajustado pelo Dec. 22.332, de 10 de janeiro de 1933. As dificuldades foram contornadas e o remodelamento dos serviços deu uma feição moderna ao ritmo das atividades

policiais, escoimando deles os processos obsoletos e já inadaptados, por empíricos que eram.

A sua atual organização é dividida em judiciária e administrativa, ou preventiva, incumbindo a esta a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, e àquela a prática de atos necessários ao pleno exercício da ação repressiva dos juízes e tribunais. Foi, para tal fim, o Distrito Federal dividido em 30 distritos, sendo criados alguns comissariados. O reajustamento criou a Diretoria Geral de Investigações, que superintende seis seções especializadas, o Instituto Médico Legal, o Instituto de Identificação e o Gabinete de Pesquisas Científicas.

Esse Gabinete é uma importante realização do Reajustamento, cujo serviço técnico trouxe enormes vantagens para a Polícia e para a Justiça, constituindo uma garantia na elucidação da prova em matéria criminal, pois que nele se efetuam todas as pesquisas químicas, exames físicos, mecânicos, perícias gráficas e outros exames que reclamam capacidade técnica. Essas pesquisas eram outrora feitas empiricamente e por pessoas nomeadas por ocasião da feitura da prova extra-judicial, sem que houvesse aparelhamento para tal fim especializado e sem que os peritos tivessem credenciais bastantes para o exercício de funções tão delicadas. A importância dessa criação pode ser aferida se considerarmos que a perícia constitui a base do convencimento em matéria de prova criminal. O Gabinete de Pesquisas da Polícia está instalado consoante os requisitos da técnica moderna e se impôs como fator preponderante nas decisões judiciárias.

As investigações criminais foram também orientadas nos moldes mais modernos, ficando a Diretoria Geral de Investigações dividida em seis seções especializadas, competindo a cada uma sindicar sobre crimes que, pelas suas características, formam grupos distintos na legislação penal.

Foi dada ainda ao aparelhamento inovado uma dependência importantíssima, o serviço de Estatística, o que torna mais fácil a ação de administrar, pois dá conhecimento do grau de produtividades dos seus departamentos.

A Polícia Especial é criação do reajustamento e de há muito reclamada pelas necessidades, visto que sem um contingente selecionado fisicamente e tecnicamente adestrado para intervir em conflitos perturbadores da ordem pública, sufocando-os prontamente, a polícia civil ficaria impotente e incapaz de realizar a sua missão em casos dessa natureza.

Com a organização regulamentada pelo Dec. 24.531 foi criada a Inspetoria Geral de Polícia, centralizando os serviços da Guarda Civil, Inspetoria do Trânsito, Polícia do Cais do Porto e Polícia Especial, adotando a lei o critério da unidade de administração, que permite serem executados perfeitamente misteres a cargo de dependências afins.

A criação da Delegacia Especial de Segurança Política e Social teve a sua afirmação de serviço eficiente desde o inicio, pois as questões sociais e políticas reclamavam especialidade e ação permanente, e não podiam estar afetas à polícia criminal comum. Os inestimáveis serviços à causa

pública prestados por esse departamento da nova organização policial tornaram patente o acerto de sua criação.

Mas, o que fez o Dec. 22.332 foi apenas reajustar, isto é, melhorar, acomodar a organização às mais urgentes necessidades, uma vez que uma reforma no sentido amplo dependia da que fosse feita na lei de Organização Judiciária Federal, a que o sistema de polícia teria que servir.

A reforma policial delineada agora pelo Governo é, pois, uma resultante da experiência a que o reajustamento foi submetido no lapso de cinco anos de execução, e foi projetada de acordo com o novo código de processo penal, em vias de execução. Ela dispensa maior fundamentação. Está no conhecimento da opinião pública a folha dos serviços prestados pela repartição incumbida, na Capital Federal, de velar pela tranquilidade do Estado e segurança dos cidadãos. Esses serviços ganharam, depois dos acontecimentos de novembro de 1935, justos fôros de benemerência, tal a solicitude e o espírito de decisão e sacrifício postos no cumprimento do dever pelos funcionários que exercem a sua atividade nesse importante setor da administração.

O aparelhamento, entretanto, já não mais corresponde à soma de interesses e encargos a cujo provimento se destina. O Governo não pode, assim, retardar por mais tempo a sua reorganização, devendo proceder, quanto antes, a uma nova articulação das suas peças e acrescentar-lhe outras, de sorte a colocar a polícia civil em circunstâncias de expansão e movimento adequados ao seu campo de ação e de trabalho, naturalmente ampliado em consequência da complexidade de que hoje se revestem, em todo o mundo, os problemas ligados à ordem e segurança públicas.

Quanto à nova organização da polícia marítima, portuária e aérea e da polícia que se incumbe da segurança das fronteiras, dispõe o projeto sobre a sua concentração nos poderes do Governo federal, para os quais passa a direção de todos aqueles serviços, em consequência do disposto no artigo 15 (ns. IV e VIII), combinado com o artigo 16 (ns. II e XIII) da Constituição. Transferidos para o controle do Governo da União os órgãos da polícia marítima, portuária e aérea e os da de fronteiras, a conclusão lógica a se tirar é que a administração desses serviços incumbe ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, posto assim em condições de imprimir unidade diretriva às funções e deveres de polícia que o Governo nacional vai exercer em todo o território, harmonizando os referidos setores com a capital da República. Eis a razão pela qual o projeto institue, subordinado ao Ministério da Justiça e sob a administração do Chefe de Polícia, o Departamento de Segurança Pública, com denominação correspondente à amplitude do seu raio de ação e abrangendo não só a polícia civil da Capital do país, mas também os novos serviços ora federalizados nos termos dos mencionados dispositivos constitucionais. O novo Departamento será dotado de seis Divisões: — Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Polícia de Investigações, Polícia Política e Social, Polícia Técnica, Polícia Preventiva e Polícia Administrativa.

1^a REUNIÃO SUL-AMERICANA DE BOTÂNICA

Deverá realizar-se nesta capital, de 12 a 19 de outubro próximo vindouro, a 1.^a Reunião Sul-Americana de Botânica, promovida e presidida pelo sr. P. Campos Porto, diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Essa Reunião visa a finalidades de grande interesse científico e vem despertando grande entusiasmo em todos os círculos culturais, contando já, a sua Comissão Organizadora, com valiosas adesões.

Merce realce a vitoriosa iniciativa, que trará ao Brasil botânicos de nome consagrado, entre os quais podemos citar, como de projeção mundial, os dos professores: F. Markgraf, do Jardim Botânico de Berlim-Dahlem; Samuel Record, da Universidade de Yale; A. A. Pulle, da Universidade de Utrecht; Alberto Castellanos, de Buenos Aires; além de outros cuja relação damos abaixo.

Para a Presidência de Honra da 1.^a Reunião Sul Americana de Botânica foi unanimemente aclamado pela Comissão Organizadora o dr. Getúlio Vargas, presidente da República. Foram igualmente aclamados para a vice-presidência de honra os senhores ministros Fernando Costa, Osvaldo Aranha, Gustavo Capanema, Mendonça Lima e prefeito Henrique Dodsworth.

Obedecerá a organização desse "meeting" científico ao seguinte programa, que damos na íntegra.

Da Reunião e seus fins

Art. 1.^º — A 1.^a Reunião Sul-Americana de Botânica tem por fim:

- a) intensificar a cooperação entre os botânicos sul-americanos;
- b) promover maior intercâmbio entre os investigadores e entre os institutos de pesquisas botânicas sul-americanas;
- c) promover os meios para melhor solução dos problemas dos jardins botânicos, parques nacionais e regiões florísticas, de modo a tornar-se realidade a proteção à flora;
- d) promover a regulamentação das expedições científicas;
- e) organizar o catálogo sistemático da flora sul-americana.

Das Secções científicas

Art. 2.^º — Os trabalhos da Reunião serão subdivididos em oito secções, a saber:

- 1 — Botânica sistemática (criptógamos)
- 2 — " " " (fanerógamos)
- 3 — Microbiologia
- 4 — Morfologia (organografia, anatomia e citologia)
- 5 — Fisiologia
- 6 — Genética (heredologia e citogenética)
- 7 — Geobotânica (ecologia, fitogeografia e paleo-botânica)
- 8 — Botânica aplicada.

Dos membros da Reunião

Art. 3.^º — Tomarão parte na 1.^a Reunião Sul-Americana de Botânica:

- a) um representante oficial de cada país da América do Sul, inclusive as Guianas, a convite do Governo brasileiro;
- b) representante dos institutos científicos sul-americanos;
- c) cientistas sul-americanos que individualmente aderirem à Reunião.

Parágrafo único — Os cientistas de outros países, investigadores da flora sul-americana, poderão tomar parte na Reunião, desde que apresentem trabalhos originais sobre a mesma.

Da Comissão Organizadora

Art. 4.^º — A organização da 1.^a Reunião Sul-Americana de Botânica ficará a cargo de uma Comissão composta de 1 Presidente, 3 Vice-Presidentes, 1 Secretário Geral e 3 Secretários, além de 8 Secretários para as secções técnicas e delegados nos Estados do Brasil e países sul-americanos.

Parágrafo único — Cessará a ação da Comissão Organizadora da data da instalação da Reunião à data do encerramento.

Da Comissão Executiva

Art. 5.^º — A direção dos trabalhos da Reunião ficará a cargo da mesa, que se comporá de 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário Geral, 2 Secretários, 1 Presidente e Vice-Presidente de honra.

Art. 6.^º — No dia da instalação da Reunião haverá uma sessão preparatória afim de ser procedida a eleição dos membros da mesa de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único — Na mesma sessão preparatória serão eleitos 1 Presidente e 1 Secretário para cada secção técnica.

Art. 7.^º — Ao Presidente da mesa compete:

- a) manter a ordem das sessões e fazer observar as disposições regulamentares;
- b) determinar as atribuições dos Secretários;
- c) organizar e, no fim de cada sessão, anunciar a ordem do dia da sessão imediata;

- d) dar posse aos Presidentes e Secretários das secções, bem como acompanhar os respectivos trabalhos;
- e) enviar à Comissão Organizadora, catalogadas, as conclusões finais, todas as matérias submetidas à apreciação da Reunião e os documentos que tenham sido apresentados;
- f) resolver questões de ordem.

Recomendações

Art. 8.^o — Aqueles que desejarem aderir à Reunião obterão da Secretaria da Reunião informações detalhadas sobre hospedagem, transportes, etc.

Art. 9.^o — Os membros aderentes deverão chegar ao Rio de Janeiro, no máximo, até o dia 11 de outubro.

Art. 10 — Os participantes à Reunião deverão trazer a bibliografia mais completa possível sobre a flora do seu país, assim como uma catalogação com sinonímia das espécies citadas para cada um.

Art. 11 — A catalogação a que se refere o artigo anterior destina-se à publicação periódica de um catálogo de sistemática da flora sul-americana.

Art. 12 — Para escolha da sede da 2.^a Reunião Sul-Americana de Botânica, o Delegado que propuser o seu país para sede da 2.^a Reunião deverá vir munido da autorização oficial de seu país para tal fim.

Das sessões

Art. 13 — As sessões serão realizadas com qualquer número e nos dias e horas anunciados, sendo: **preparatórias solenes, plenárias e ordinárias**.

Parágrafo único — Preparatórias são as que precedem a instalação da Reunião; solenes, a inaugural, a de encerramento e as destinadas a homenagens; plenárias, as em que fôrem discutidas conclusões dos trabalhos e pareceres dos relatores, e ordinárias, as relativas aos trabalhos das secções.

Art. 14 — A sessão preparatória será convocada e dirigida pela Comissão Organizadora, que funcionará até a eleição e posse da mesa da Reunião.

Art. 15 — Nas sessões ordinárias serão expostos e discutidos os trabalhos apresentados à Reunião.

Art. 16 — As memórias, monografias ou quaisquer contribuições que tenham que ser discutidas terminarão por conclusões.

Parágrafo único — O autor ou relator de qualquer trabalho terá 10 minutos para expô-lo e 10 minutos improrrogáveis para responder às considerações.

Art. 17 — Os autores deverão juntar obrigatoriamente ao trabalho um resumo que será distribuído antes das sessões.

Parágrafo único — Esses resumos serão obrigatoriamente depositados na Secretaria da Reunião até o dia 1.^o de setembro de 1938.

Art. 18 — Cada autor terá o direito de apresentar, no máximo, 5 trabalhos, no formato in 4.^o.

Art. 19 — As considerações e objeções serão limitadas ao número de duas por aparteante, com a duração máxima de 5 minutos cada uma.

Art. 20 — As línguas oficiais da Reunião serão a portuguesa e a espanhola, falando os autores nas suas línguas maternas.

Art. 21 — O número de trabalhos diários será limitado de acordo com os Secretários de cada secção.

Art. 22 — Quando os trabalhos forem muito longos, serão lidas apenas as conclusões.

Art. 23 — Toda e qualquer matéria sujeita à deliberação da Reunião terá apenas uma discussão.

Art. 24 — Sempre que julgar conveniente, um membro da Reunião poderá requerer o adiamento de uma discussão, sujeitando-se, entretanto, à deliberação da maioria.

Art. 25 — Quando não houver orador inscrito o Presidente da mesa poderá conceder a palavra pela ordem a quem a solicitar.

Art. 26 — A leitura ou exposição verbal de qualquer matéria não poderá ser interrompida por motivo algum.

Art. 27 — Uma vez encerrada a discussão de uma matéria o Presidente da mesa a submeterá à votação, qualquer que seja o número de presentes, pelo processo clássico (levantamento dos presentes) ou por escrutínio secreto (cédulas escritas).

Art. 28 — O membro da Reunião que desejar realizar conferência deverá inscrever-se na ocasião da adesão.

Disposições Gerais

Art. 29 — A Reunião Sul-Americana de Botânica reunir-se-á de 4 em 4 anos.

Art. 30 — Os originais logo após a sua leitura e discussão serão obrigatoriamente depositados para a respectiva publicação.

Art. 31 — Para a correção das primeiras provas será dado aos autores um prazo improrrogável variável segundo os países.

Art. 32 — Os anais terão o mesmo formato dos Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal.

Art. 33 — A Reunião Sul-Americana de Botânica dará gratuitamente ao autor certo número de separatas.

Parágrafo único — Caso o autor deseje maior número de separatas correrão por sua conta as despesas dos exemplares excedentes.

Art. 34 — A Secretaria da Reunião Sul-Americana de Botânica organizará lista completa dos membros da Reunião, por nomes, países e institutos a que pertencem.

A Comissão Organizadora. Presidente: P. Campos Porto; Vice-Presidentes: Adolfo Ducke, A. J. Sampaio, Hildegardo Neronha; Secretário Geral: Fernando Silveira; Secretários: Leonam A. Pena, Arí C. Fernandes, M. J. Barboza Magalhães.

AS ADESÕES

Vultoso é o número de adesões, devendo participar de tão importante Reunião os seguintes representantes dos diversos países convidados:

Da Argentina:

Prof. Alberto Castellanos, pelo Museu Argentino de Ciências Naturales; Laboratório de Botânica (do Ministério da Agricultura); Instituto Experimental de Investigaciones y Fomento Agrícola, pelo seu delegado Ing. Agr. Arturo E. Ragonese; Sociedad Argentina de Ciencias Naturales;

Senhora Herminia Lelong Castellanos; Ing. Armando De Fine; Ing. Agr. Enrique Clos; Ing. Agr. Roberto H. Capurro; Senhor Horacio R. Descole; senhor Carlos O'Donnell; Ing. Agr. Lorenzo Parodi; prof. Jose Molfino; Ing. Agr. Raimundo Nieves; dr. M. Doello Jurado; dr. Carlos Storni; Ing. Agr. Juan Pedelaborde; doctora Ada F. Pastore; Instituto Darwinion; Instituto Fitotécnico de la Facultad de Agronomía de la Universidad Nacional de La Plata; Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales, pelo seu delegado dr. Horacio Jaime Harrington; Centro Estudiantes Dd. Ciencias Naturales; dr. Ramon Perez Moreau; senhora Carlota Carl; senhora Nelida Troncoso; senhora Dora de Bissone; senhora Maria Cataldi; dr. Jorge Dobranich; Ing. Agr. Arturo Burkort; senhora Clotilde Molle; senhora Maria Esther Songuinetti; doutora Maria Antonia Guzatti Valtuone; dr. Ildefonso Valtuone; dr. Manuel Barros, dr. Lucas Torterelli; dr. Juan Monticelli; dr. Oscar Kuhnemann; dr. Pablo Negroni; Instituto de Botânica de la Facultad de Ciencias Medicas; Senhora Leonor Buffo.

Do Uruguai:

Senhor Franz Filaitz; senhor Matias Gonzalez; Laboratório de Ciencias Biológicas; Sociedad Linneana de Montevideo; Asociacion de Ingenieros Agronomos; Instituto Geológico del Uruguay; Facultad de Agronomía; senhor Miguel Quinteros; senhor Atilio Lombardo; senhor Gabriel Caldevilla; senhor Diego Legrand; senhor Luiz Bergalli Sónora; senhor Gustavo Spanzenberg; senhor Rodolfo Mendes Alzola; senhor Romulo Rubbo; senhor Jorge Chebataroff; senhor Gregorio Helguera; senhor Domingos Ramon y Acosta; senhor Juan Mackinon; Sociedad de Biología de Montevideo; Facultad de Química y Farmacia; Dirección de Agricultura del Ministerio de Ganadería y Agricultura; Instituto Fitotécnico y Semillero Nacional "La Estanzuela", pelo seu diretor dr. Alberto Boerger; dr. M. Azuarez; Ing. Agr. Bernardo Rozengurtt; dr. G. F. Fischer; Ing. Agr. Luiz Aragone; dr. W. Noll; Ing. Agr. Pedro Galinal; dr. R. Santoro.

Do Chile:

Dr. Gualterio Looser; prof. John Jugers, diretor del Museu de Valparaíso.

Dos Estados Unidos da América do Norte:

Dr. Thomas Bárbour; dr. Samuel Record; senhora Anna Jenkins; senhor E. W. Erlanson; Division of Plant Exploration and Introduction — Bureau of Plant Industry — Dep. of Agricult. Washington, D. C.; Lyman Smith (Gray Herbarium); H. A. Gleason (New York Botanical Garden).

Da Holanda:

Prof. A. A. Pulle, da Universidade de Utrecht; Prof. G. Stahel, de Paramaribo; e Prof. Van Koppel.

Do Paraguai:

Dr. Teodoro Rojas; Jardim Botânico de Assunção; Sociedade Científica de Assunção.

Da Venezuela:

Dr. Soer d'Hérguert;

Da Alemanha:

Professor F. Markgraf, do Jardim Botânico de Berlim-Dahlem; prof. Kolkwitz; prof. Friedrich Tobler; senhor Werner von Levetzow, conselheiro da Embaixada.

Da Bolívia:

Prof. Martius Cardenas, reitor da Universidade de Cochabamba.

Da Colômbia:

Dr. Enrique Perez Arbelaez, diretor do Instituto Botânico Nacional de Bogotá; Escola de Agricultura Tropical; Academia Colombiana de Ciencias Exatas, Físicas y Naturales.

De Cuba:

Senhor Juan Tomás Roig, professor de Botânica do Instituto de Segunda Enseñanza.

Da Dinamarca:

Senhor O. de Schesteal, ministro da Dinamarca.

Da França:

Senhor Henri Gueyraud, Encarregado de Negócios da França.

Do Japão:

Engenheiro Agrônomo Kitamura e o conselheiro da Embaixada, Tokuji Amagi.

Da Rumania:

Senhor Arthur Anastaciu, Conselheiro da Legação da Rumania.

Da Suíça:

Dr. Emile Traversini, ministro plenipotenciário da Suíça.

Do México:

Dr. Fernando Lagarde y Vigil, delegado oficial.

Do Equador:

Dr. Reynaldo Spinoza.

Do Perú:

Dr. Cesar Vargas.

Da Bélgica:

Senhor Marcel Galetti, Conselheiro da Embaixada.

Da Hungria:

Senhor André de Szent Micolósi, Encarregado dos Negócios da Hungria.

Da Inglaterra:

Senhor Johan Scop Lennox Gilmour, sub-diretor do Royal Botanic Garden-Kew-London.

Da Suécia:

Senhor Gustaf Weidel, Ministro Plenipotenciário da Suécia.

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA

O Brasil contará com a seguinte representação, segundo os Estados:

Do Rio de Janeiro:

Serviço de Plantas Texteis; Museu Nacional do Rio de Janeiro; Instituto Técnológico; Escola Nacional de Agronomia; dr. Cândido de Melo Leitão, dr. Heitor Vinícius da Silveira Grilo, Agron. Paulo de Sousa, Eng. Agr. Altino de Azevedo Sodré, Dra. Pauli Harloff, dr. Eurico Teixeira da Fonseca, Eng. Agr. Lauro Pires Xavier, Eng. Agr. Antônio de Arruda Camara, dr. Eugenio dos Santos Rangel, dr. Luiz Gurgel, senhorita Flora de Campos Porto, dr. J. R. Monteiro da Silva, dr. Artur de Miranda Bastos, dr. Fernando R. Silveira, dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, dr. Ari de Castro Fernandes, dr. A. J. Sampaio, dr. Hildegardo Noronha, dr. Alcides de Oliveira Franco, dr. Antônio Castaño Ferreira; pelo Instituto de Biologia Vegetal, os srs. P. Campos Porto, Adolfo Ducke, Alexandre Curt Brade, Geraldo Kuhlmann, Fernando Romano Milanez, Álvaro Barcelos Fagundes, Thomáz Borgmeier, Dário Mendes, Diomedes Wallenstein Pacca, Francisco Domicio de Azevedo, Oscar Campos do Amaral Gois, Leonam de Azeredo Pena, Henrique Delforge, P. P. Horta Laclette, Nearch Azevedo, Rubem Benatar, Carlos Frederico Hasselmann; Dr. Vitor Leinz, dr. Olivero Henry Leonardos, dr. Emanuel Azevedo Martins, dr. José Antunes, dr. João Moogen Oliveira, dr. José Carvalho Del Vecchio, Sr. Hilário Leitão, Academia Brasileira de Ciências, dr. Oscar d'Utra de Moraes e Silva, Prof. Osvaldo de Almeida Costa, Prof. Osvaldo Lazzarini Peckolt, Prof. Olímpio da Fonseca Filho, Dr. Matias de Oliveira Roxo, Universidade do Distrito Federal, Instituto Osvaldo Cruz, Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Frei Cândido Spannagel, dr. Geraldo Goulart da Silveira, dr. Honório Monteiro Filho, dr. José da Cruz Paixão, dr. Tacito Monteiro de Carvalho Silva, dr. Verlanle Duarte da Silveira,

dr. Floriano de Lemos, dr. Mario Francisco Giffoni, dr. Aristoteles Moreira, dr. Estácio Monteiro, dr. Mario Santos, dr. Henrique Aragão, Prof. Karl Arens, Universidade do D. Federal, Prof. Bruno Lobo, Saladino Gusmão e Helio Gomes, Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

De São Paulo:

Prof. Theodoreto de Camargo, dr. Alcides de Carvalho, dr. Mário Vieira de Moraes, dr. Ismar Ramos, sr. Sydney Cross Harland, Da. Olga Atteck, dr. A. J. T. Mendes, dr. A. Krug, dr. Gilberto Galvão, todos pelo Instituto Agronômico de Campinas; dr. Félix Rawitcher, dr. João Ernesto de Sousa Campos, dr. Mário Guimarães Ferri, dr. João Bátista Piovesan, dr. Coaracy Moraes Franco e dr. Karl Arens, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; dr. Agesilau Bitancourt, dr. João Gonçalves Carneiro, dr. Karl Silberschmidt, pelo Instituto Biológico de São Paulo; dr. F. G. Brieger, dr. E. A. Graner, pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"; dr. João Siegfried Decker, pela Secção de Publicidade, Secretaria da Agricultura; Dra. Gerda Ubish, pelo Instituto Butantan; dr. Henrique da Rocha Lima, dr. Moysés Kramer e dr. F. C. Hoehne, do Instituto Biológico; dr. Luiz Feijó Bethencourt; Sociedade de Farmacia e Química; dr. José Aranha Pereira; dr. José da Cruz Moraes Sampaio Filho.

Da Baía:

Padre Camille Torrend, Professor Elsior Coutinho, Sr. João José Almeida Seabra, Instituto Central de Fomento Econômico da Baía, dr. Gregorio Bondar, dr. Alexandre Leal Costa, dr. Narciso Soares da Cunha.

Do Rio Grande do Sul:

Padre João Rick, dr. Alarich Schultz.

De Minas Gerais:

Dr. Ezechias Heringer, Prof. José Badini, dr. Custodio Lima, dr. P. H. Rolfs.

De Pernambuco:

Dr. João Vasconcelos Sobrinho.

Do Espírito Santo:

Senhora Maria Stella Novais.

Da Paraíba:

Senhor Herectiano Zenaide.

Do Paraná:

Prof. Carlos Stellfeld, Círculo de Estudos Bandeirantes.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

A 27 de outubro de 1934 foi instalado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, um órgão de assistência econômica e social aos trabalhadores dessa numerosa classe, que representa uma grande conquista e um motivo de gratidão inesquecível ao programa de governo do sr. Getúlio Vargas. Entregue a uma administração zelosa e esclarecida, o I. A. P. B. tem conseguido, nestes 4 anos de atividade, um desenvolvimento notável, firmando-se como necessário no conceito de todos os que dele se valem e merecendo um registro o que tem feito para o bem dos seus associados. Na simplicidade de uma notícia apenas informativa, podemos assinalar o mais insuspeito dos elogios aos responsáveis pelo progresso cada vez maior desse respeitável Instituto, criado pelo decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934 e regulamentado pelo decreto n. 54, de 12 de setembro do mesmo ano.

O papel do I. A. P. B.

Para a vida dos bancários, o I. A. P. B. aparece hoje como indispensável, pois a direção inteligente que lhe foi dada conseguiu colocá-lo em condições de corresponder integralmente às necessidades dos associados e ao importante papel que lhe foi atribuído pelo Governo da República. Órgão de assistência econômica e social, o I. A. P. B. tem por fim socorrer os bancários em todas as oportunidades, protegendo-lhes as famílias, fornecendo-lhes assistência médica e até empréstimos e fianças, sem contar a garantia de uma aposentadoria compensadora e a certeza de que não deixarão suas famílias ao desamparo, em caso de morte. Assim é que o artigo 66 do Regulamento concede ao contribuinte que se afastar por mais de 30 dias do serviço, por motivo de moléstia, uma pensão igual à metade dos seus vencimentos normais. Esta concessão é feita a contar do 31º dia de inatividade e pode se estender até o prazo máximo de um ano, sendo de 1.500\$000 o limite fixado para as pensões, sem prejuízo do desconto das contribuições normais. Para se ter uma idéia da utilidade desse benefício, basta contar que até o dia 31 de dezembro de 1932 já haviam sido pagos por conta desse "auxílio-enfermidade" nada menos de 546.107\$200, a 530 beneficiários.

Auxílio-Reclusão

O associado preso por motivo de processo ou cumprimento de pena deixa àqueles que vivem sob sua dependência econômica, de acordo com o art. 67, enquanto perdurar essa situação, suspensos os seus vencimentos, uma pensão correspondente à metade daquela a que teria direito como aposentado por invalidez na data da prisão. 9.959\$400 foram despendidos em favor de 7 associados, até o fim do ano próximo passado.

Assistência à Maternidade

O Regulamento prevê, também, em seus artigos 64 e 65, um "auxílio-maternidade" prestado às associadas em atividade, assegurando-lhes metade dos seus vencimentos, de acordo com a média dos últimos seis meses, sendo esse auxílio pago nas quatro semanas anteriores e nas quatro posteriores ao parto. Esses períodos podem ser acrescidos de uma semana cada um, em casos excepcionais, comprovada a necessidade por médicos idôneos. A esposa de um associado (desde que não exerce emprégio remunerado) tem igualmente direito a uma bonificação de 20 % do vencimento de seu marido nos mesmos períodos, marcado o limite máximo de 50\$000 por semana.

Grande e valiosa tem sido a obra de assistência prestada pelo Instituto em cumprimento desses dispositivos regulamentares, erguendo-se a 2.563 os auxílios à maternidade, na importância de 532.702\$800.

As aposentadorias

Um dos mais importantes benefícios concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários é, sem dúvida, a aposentadoria por invalidez, visando amparar o associado que tenha sua capacidade de trabalho reduzida a 2/3 ou mais, por tempo superior a um ano, em consequência de perda ou lesão de órgãos ou funções essenciais à vida ou ao trabalho, ou, ainda, da redução de sua capacidade normal de trabalho. À Junta Administrativa do Instituto cabe a concessão da aposentadoria, submetendo-se preliminarmente o interessado a uma inspeção de saúde procedida por uma Junta Médica indicada pelo Instituto. De 5 em 5 anos tem lugar uma revisão de aposentadorias, suspendendo-se a do associado que haja recuperado sua capacidade de trabalho, ficando assegurada a este a posse do cargo que ocupava anteriormente, ou de outro igualmente remunerado, no mesmo estabelecimento, sem prejuízo para a contagem do tempo de serviço ali prestado anteriormente.

Corresponde a aposentadoria por invalidez a 80 % da média de vencimentos mensais percebidos nos últimos 3 anos, até o máximo de 2.000\$000. Em 3 anos e 2 meses de atividade, o I. A. P. B. concedeu 352 aposentadorias por invalidez, na importância de 2.822.065\$200, preenchendo uma finalidade cujo alcance é desnecessário encarecer.

O funeral

Falecendo um associado, o Instituto se encarrega de promover o seu funeral, quando ele não tenha beneficiários inscritos, custeando as despesas até um total de 500\$000. Havendo beneficiários inscritos, a estes será adiantada uma importância limitada em 600\$000, por conta da pensão, para ocorrer às despesas. 29 auxílios para funerais foram pagos, atingindo a importância de 21.691\$600.

Pensões

As pensões formam com as aposentadorias a assistência mais apreciável, sob o aspecto econômico-social, e a sua apresentação, como principal escopo, no título do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, afirma a maneira carinhosa por que elas são olhadas pelo Governo, interessado por todos os meios em garantir a vida, a tranquilidade e as boas condições de trabalho em todos os setores da economia nacional. Das várias modalidades de auxílio ao trabalhador, outras não conseguem o efeito moral e material das pensões e das aposentadorias, razões de confiança e gratidão iniludíveis dos bancários ao Governo que lhes concedeu e a suas famílias, por intermédio do seu Instituto, uma assistência real. O I. A. P. B. concedeu 143 pensões, estabelecidas de acordo com o art. 72 do Regulamento, despendendo 795.047\$350 com os respectivos pagamentos.

Assistência médica, cirúrgica e hospitalar

Nada menos de 465 médicos mantém o I. A. P. B. a serviço dos seus associados, em todo o país, bastando citar a cifra de 3.650.346\$400 empregada na manutenção dessa obra meritória de assistência médica, para se comprovar a atenção com que o Instituto zela pela sua eficiência.

Carteira de empréstimos

Mantém ainda o Instituto uma Carteira de Empréstimos, desde 2 de maio de 1936, cujo capital inicial de 5.000.000\$000 teve, em outubro do mesmo ano, um aumento de 2.000.000\$000, para, em 1937, atingir 8.000.000\$. Em pouco mais de um ano foram concedidos 5.535 empréstimos, num total de 11.208.000\$000.

O total dos benefícios

Como se pode verificar, à vista dos dados acima fornecidos, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no período de 27 de outubro de 1934 até 31 de dezembro de 1937, beneficiou, com a concessão de vários auxílios, pensões e aposentadorias, a 3.624 interessados, no que empregou a elevada soma de 4.727.573\$050. Além disso, procedeu à restituição de contribuições a 828 associados, que o deixaram de ser por se haverem exonerado dos estabelecimentos onde trabalhavam. Essas restituições importam em 443.137\$800.

Como se vê, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários tem correspondido plenamente às esperanças nele depositadas pelo Governo que o criou, e pelos seus associados, que a él tributam uma justa confiança.

Mercê de uma administração elogiável por todos os títulos, desfruta uma situação financeira das mais sólidas e preenche a contento suas utilíssimas finalidades, cujo alcance social e humano releva encarecer.

Evoluindo a largos passos, bem diz da sua prosperidade o desenvolvimento crescente das suas atividades no corrente exercício, cujo movimento damos a seguir, para que se possa constatar, comparando com o período até 1937, as animadoras perspectivas que se lhe defrontam.

Arrecadação e despesa até 31 de dezembro de 1937

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários arrecadou, desde a data da sua fundação até dezembro último, a importância de 64.181.906\$420, assim distribuída:

Exercício de 1934	3.970.188\$250
Exercício de 1935	15.124.578\$320
Exercício de 1936	20.247.125\$350
Exercício de 1937	24.840.014\$500

e despendeu 13.025.664\$480, conforme discriminação abaixo:

Exercício de 1934	52.369\$400
Exercício de 1935	1.699.997\$150
Exercício de 1936	4.635.856\$900
Exercício de 1937	6.637.441\$030

Assim, a conta "Resultado de Exercícios" atingiu à cifra de 51.156.241\$940, conforme se verifica a seguir:

Exercício de 1934	3.917.818\$850
Exercício de 1935	13.424.581\$170
Exercício de 1936	15.611.268\$450
Exercício de 1937	18.202.573\$470

Resumo do movimento do 1.º semestre do exercício de 1938

No decorrer desse período, transitaram pela Secção de Benefícios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários 1.148 processos, assim distribuídos:

Auxílio-Maternidade	515
Auxílio-Enfermidade	120
Auxílio-Reclusão	2
Auxílio-Funeral	11
Aposentadoria por invalidez	76
Pensão	24
Restituição de contribuições	186
Restituição de contribuições indevidas	133
Transferência de reservas técnicas	42
Transferência de reservas técnicas de outras caixas	39

A distribuição da assistência médica, cirúrgica e hospitalar atingiu à cifra de 1.092.838\$600.

A Carteira de Empréstimos viu-se na contingência de

aumentar, mais uma vez o seu capital, diante da grande quantidade de propostas entradas, aumento êsse na importância de 500.000\$000.

Dessas propostas foram atendidas 1.797 no valor de 3.609.500\$000.

Conforme se verifica, o capital autorizado da Carteira é, atualmente, de 8.500.000\$000, sendo de, aproximadamente, 15.000.000\$000 o capital em movimento.

A Carteira Predial, iniciando suas operações, já tem o seu capital de 20.000.000\$000 totalmente subscrito ha-

vendo concluído diversas operações em vários pontos do território nacional.

— — —
Fica, assim, patenteado que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, além de apresentar uma situação financeira que tem sido reconhecida como das mais sólidas, é uma organização utilíssima e de grande alcance social e humano para os seus numerosos associados.

A excepcional capacidade de produção agrícola do Estado de São Paulo

O Secretário da Agricultura de São Paulo, dr. Marianno de Oliveira Wendel, é uma das grandes culturas especializadas com que conta o Estado Novo para a realização de todas as suas grandes reformas e iniciativas em benefício da coletividade.

Professor de Química Industrial da Escola Politécnica de São Paulo, tendo passado pela Assembléia do Estado, em cujas comissões teve ocasião de dar eruditos pareceres sobre assuntos relacionados com a economia bandeirante, o dr. Marianno Wendel é um colaborador eficientíssimo da administração realizadora do interventor Adhemar de Barros.

O problema do incremento da produção do milho, o transporte e o escoamento da produção agrícola e industrial de São Paulo, do norte do Paraná, do sul de Minas e do sul de Mato Grosso para o porto de Santos, a facilidade de aquisição da terra pelo colono e pelo trabalhador rural, a assistência econômica e social ao homem do campo, o crédito agrícola, a saúde e a educação de nossas populações sertanejas, tudo isso são problemas com os quais o atual Secretário da Agricultura de São Paulo está identificado pelo trato de muitos anos e por estudos nunca interrompidos.

O descongestionamento do porto de Santos

No conhecimento direto de nossos problemas é que se inspira a sua conduta de homem público.

Todas as suas iniciativas têm como vertente as necessidades da coletividade paulista. Ainda há pouco o congestionamento do porto de Santos ameaçava de graves e irreparáveis prejuízos os produtores e exportadores de banana. A longa demora do embarque dessa fruta trazia, como consequência, o seu deterioramento com repercussão já muito sensível não só na sua produção como especialmente na sua aceitação nos mercados consumidores. Era preciso que se fizesse um desvio de algumas centenas de metros de estrada de ferro com o fim de se levar o produto diretamente aos navios.

Com a colaboração do operoso e digno secretário da Viação, o dr. Marianno Wendel dispôs-se a construir êsses metros de estrada de ferro, salvando, por essa forma, da falência e do descrédito muitas iniciativas individuais e do descalabro uma produção que muito contribue para a fortaleza da economia paulista e, consequentemente, para a riqueza do Brasil.

Por ai se vê que o sr. Marianno Wendel não promete. Realiza.

O Algodão

A propósito da cultura do algodão, o sr. Mariano Wendel assim se expressa:

"Si em 1936-37 exportámos mais de 150 milhões de quilos de pluma de algodão, esforçemo-nos para que na safra corrente, se eleve a nossa exportação a mais de 200 milhões de quilos".

O Trigo

Com relação ao trigo, o dr. Marianno Wendel iniciou uma campanha criteriosa e intensa para desenvolver a sua produção no Estado. De acordo com as declarações de um alto funcionário do Ministério da Agricultura, que estudou em detalhe a ação desenvolvida por S. Exa. nesse sentido, "São Paulo produzirá dentro de pouco tempo trigo suficiente, não só para o consumo, como também para a exportação a outros Estados".

Oito milhões de pés de frutas cítricas

As demais culturas têm merecido, igualmente, os melhores esforços do dr. Marianno Wendel. Quanto ao movimento cítricola do Estado — e este é apenas um exemplo — São Paulo possui oito milhões de pés de frutas cítricas em franca produção, numa área de 16.000 alqueires. Dessa produção estupenda grande parte é exportada, acusando os dados estatísticos um aumento notável nestes últimos anos na produção e na exportação. Põe-se São Paulo, desse modo, na vanguarda também dos Estados exportadores da laranja.

Conselho Federal do Serviço Público Civil

Instruções reguladoras do aproveitamento, em outras carreiras, dos funcionários de que trata o Decreto-lei n. 145

Instruções a que se refere o § 4º do art. 1º do decreto-lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937, e que regulam o aproveitamento de funcionários das carreiras de "Escriturário", "Estatístico-auxiliar" e "Servente", respectivamente, nas de "Oficial Administrativo", "Estatístico" e "Contínuo"

1. Os atuais funcionários efetivos das carreiras de escriturário, estatístico-auxiliar e servente, que se encontrarem nas condições previstas pelo decreto-lei n.º 145, serão classificados, para efeito de aproveitamento nas classes iniciais das carreiras de "oficial administrativo", "estatístico" e "contínuo", respectivamente, dentro de cada quadro de cada ministério, de acordo com as normas estabelecidas nestas instruções.

2. Prestarão provas de classificação os funcionários cujos nomes constam da relação anexa, cabendo ao C. F. S. P. C. corrigir quaisquer faltas porventura verificadas nessa relação, compreendidas como tais correção, inclusão ou exclusão do nome de funcionários.

3. As provas terão início trinta dias uteis depois da primeira publicação, pelo C. F. S. P. C. do edital de aviso aos interessados.

4. Para o efeito de organização das bancas examinadoras, realização e julgamento das provas e demais providências, vigorarão, em tudo que não contrariar as presentes instruções, as disposições constantes do ato n.º 45, de 1938, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, excluída a exigência de documentação.

5. Serão designadas tantas bancas examinadoras quantas se tornarem necessárias, podendo uma só banca realizar provas conjuntas para vários ministérios.

6. Prestarão conjuntamente as provas de habilitação os funcionários das diferentes classes,

havendo uma classificação única para cada carreira.

7. A prova de classificação de "escriturário" para "oficial administrativo" deverá compreender:

a) redação e informação oficial à vista de legislação. Contabilidade e Direito Administrativo;

b) julgamento de títulos, compreendidos como tais apenas os relativos a concursos realizados para a profissão burocrática e em que tenha sido habilitado o concorrente.

8. A prova de classificação de "estatístico-auxiliar" para "estatístico" deverá compreender:

a) confecção de tabela, fornecidos os dados mediante sorteio;

b) discussão de um gráfico, também escolhido por sorteio;

c) julgamento de títulos, compreendidos como tais apenas os concursos realizados para a profissão de estatístico e em que tenha sido habilitado o concorrente.

9. A prova de classificação de "servente" para "contínuo" deverá compreender:

a) exercícios de leitura e sobre as quatro operações;

b) julgamento de atestados de capacidade para a função, zelo e urbanidade, passados pelos chefes imediatos.

10. Para efeito de julgamento da prova de "oficial administrativo", será observado o seguinte critério:

a) redação e informação oficial em processo	
correção de linguagem	15 pontos
clareza da informação	15 "
legislação adequada	15 "
perfeição do trabalho	5 "
b) títulos	até 50 "

11. O julgamento da prova de "estatístico" obedecerá ao critério seguinte:

a) confecção de tabela	25 pontos
b) discussão de gráfico	25 "
c) títulos	até 50 "

12. O julgamento da prova para "contínuo" será feito de acordo com o seguinte critério:

a) exercício de leitura e sobre as quatro operações	50 pontos
b) atestados	50 "

13. Os funcionários que já se encontram na classe final de sua carreira poderão ser imediatamente nomeados, na ordem de sua classificação, para os cargos a que se habilitarem.

14. Os funcionários de classes inferiores, logo que atingirem, em virtude de promoção, a classe final, farão jus à nomeação, de acordo com a sua classificação.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo C. F. S. P. C.

Concurso para cargos iniciais de "Dactilógrafo"

Conforme noticiámos em nosso número anterior, realizou-se no dia 30 de junho findo, no Edifício do Instituto de Educação, a prova de Português do concurso aberto pelo C. F. S. P. C. para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Dactilógrafo" de qualquer Ministério.

No dia 13 do corrente, procedeu-se, no mesmo local, ao ato público de identificação das provas. Dos 553 candidatos que compareceram à prova em causa, foram habilitados 232.

Em seguida, os candidatos habilitados foram convocados para a prova de *trabalho dactilográfico*, a qual se efetuou no dia 31 de julho, por turmas, nas escolas Remington, Royal e Underwood.

Constou a mesma de 3 provas parciais: *eficiência quantitativa* (rapidez), *eficiência qualitativa* (perfeição) e *feitura de tabela*. Para as duas primeiras, o prazo concedido foi de 10 minutos; para a última, de meia hora.

Foi facultado aos candidatos escolher, dentre três marcas diferentes, a máquina de sua preferência.

Compareceram ao todo 230 candidatos.

Imediatamente após a correção e identificação das provas de Português, deverão ser levadas a efeito as de Aritmética e Conhecimentos Gerais, últimas provas obrigatórias, sem caráter eliminatório.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Servente"

O Presidente do C. F. S. P. C. deliberou estender, até à realização da última prova, o prazo concedido, para o fim de completarem sua documentação, aos candidatos inscritos condicionalmente no concurso aberto para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Servente" de qualquer Ministério.

Os candidatos que se encontram nessas con-

dições e cuja relação foi publicada no "Diário Oficial" de 27 de maio último poderão, pois, apresentar os documentos faltantes, diariamente, das 11 às 17 horas, na Secção de concursos do C. F. S. P. C., síta no andar térreo do Palácio Tiradentes.

Dentro em breve, será dada a conhecer a constituição da Banca Examinadora do concurso em aprêço.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Guarda Sanitário"

De acordo com decisão tomada pelo Presidente do C. F. S. P. C., os candidatos inscritos condicionalmente no concurso destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Guarda-Sanitário", do Ministério da Educação e Saúde, poderão apresentar os documen-

tos que faltam para completar as respectivas inscrições, até a realização da última prova do concurso.

A relação de tais candidatos, bem como dos documentos faltantes, foi publicada no "Diário Oficial" de 2 de maio último.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Cônsul"

Terminou no dia 8 do corrente o prazo de 90 dias fixado para as inscrições ao concurso para cargos iniciais da carreira "Cônsul", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores.

Inscreveram-se ao todo 76 candidatos, alguns dos quais em caráter condicional.

Aos candidatos inscritos condicionalmente, cuja relação se acha publicada no "Diário Oficial" de 11 do corrente, o Presidente do C. F. S. P. C. concedeu um prazo adicional de 30 dias, afim de completem suas inscrições.

Concurso para cargos da carreira de "Técnico de Educação"

A 22 do corrente esteve reunida na séde do C. F. S. P. C., no Palácio do Catete, a Banca Examinadora designada para o concurso destinado ao provimento de cargos da carreira de "Técnico de Educação", classes I, J, K e L, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Já noticiámos em nosso número anterior que a Banca ficou constituída pelos professores Antonio de Almeida Junior, Antonio Carneiro Leão, Fernando de Azevedo, Fernando Rodrigues da Silveira e Manuel Bergstrom Lourenço Filho.

Na referida reunião, bem como nas que se lhe seguiram, a 23 e a 25 de julho, deliberou-se sobre o critério de julgamento das monografias apresentadas pelos candidatos.

De acordo com o art. 9º das *Instruções especiais* baixadas com o Ato n. 54, de 21 de março de 1938, "o julgamento da monografia como prova de seleção incluirá, obrigatoriamente, tanto a clareza da exposição quanto a contribuição pessoal

do candidato na especialidade escolhida, desde que perfeitamente documentada".

Dentro do que preceitua o citado artigo, isto é, tomando em consideração a *forma* e o *fundo* dos trabalhos apresentados, a Banca Examinadora, adotando, com algumas modificações, um plano apresentado pelo prof. Fernando da Silveira, fixou o seguinte critério para julgamento das monografias:

Quanto à forma:

- | | |
|--------------------------------------|----|
| 1. Plano ou estrutura..... | 10 |
| 2. Clareza de exposição..... | 10 |
| 3. Exatidão técnica de linguagem.... | 10 |

Quanto ao fundo:

- | | |
|-----------------------------------|----|
| 1. Originalidade do trabalho..... | 25 |
| 2. Fundamentação científica..... | 20 |
| 3. Valor prático do trabalho..... | 15 |
| 4. Documentação | 10 |

Concurso para cargos iniciais de "Médico Sanitarista"

Em nosso número anterior, noticiámos que as inscrições a êste concurso haviam sido encerradas com um total de 16 candidatos.

Entretanto, por despacho do Presidente do C. F. S. P. C., datado de 6 do corrente, foi inscrito condicionalmente, para ulterior deliberação do Conselho, o dr. João Jorge Nemer.

Assim, o número de candidatos inscritos eleva-se a 17, dos quais os de ns. 7 e saguentes têm ainda que completar as respectivas inscrições.

Esses candidatos foram convidados, a 19 de julho, a apresentar os documentos necessários até o fim do mês.

Pelo Ato n. 66, de 15-7-38, foi designada, pelo C. F. S. P. C., a Banca Examinadora do concurso.

Ficou assim constituída:

Professor Clementino Fraga

Professor Geraldo de Paula Sousa
Professor Henrique Beaurepaire Rohan de Aragão.

A escolha desses nomes, todos de notáveis sanitaristas e com projeção além das fronteiras nacionais, repercutiu muito favoravelmente na opinião geral, vindo confirmar, mais uma vez, o que se tem asseverado a respeito do critério que orienta o C. F. S. P. C., na organização dos concursos para cargos públicos, procurando sempre cercá-los dás maiores garantias de êxito.

Em reunião preliminar realizada no Palácio do Catete, com a presença do Conselheiro Jansen de Melo, foram empossados os membros da Banca e, em seguida, escolhido para presidente da mesma o prof. Clementino Fraga.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Calculista"

Continuam abertas, até 16 de agosto próximo, as inscrições ao concurso destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Calculista", dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

As *Instruções especiais* referentes ao mesmo,

foram publicadas na *Revista do Serviço Público*, em seu número de maio.

As fórmulas para requerimentos, as instruções e programas são fornecidos aos interessados, diariamente, no local das inscrições, andar térreo do Palácio Tiradentes.

Até o dia 31 de julho, haviam se inscrito 11 candidatos.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Meteorologista"

As inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Meteorologista", dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas, encerrar-se-ão às 17 horas do dia 16 de agosto próximo.

No número de maio da "Revista do Serviço Público", poderão os interessados tomar conhecimen-

ento das *Instruções especiais* relativas a êste concurso.

O secretário do concurso, pessoalmente, ou por escrito, prestará quaisquer informações que sobre o mesmo lhe forem solicitadas.

Apenas 4 candidatos haviam se inscrito até o dia 31 de julho.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Escriturário"

Conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho último, foram abertas as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Escriturário" de qualquer Ministério.

As *Instruções especiais* relativas a este concurso, baixadas com o ato n. 64, de 30 de junho do corrente ano, foram publicadas, integralmente, no último número de "Revista do Serviço Público".

O concurso, que será válido pelo prazo de dois anos, a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Públíco Civil, constará de: *provas de seleção*, eliminatórias; *provas de habilitação*, obrigatórias para todos os candidatos, e *provas de habilitação complementar*, de caráter facultativo.

As *provas de seleção* serão as seguintes:

- a) prova de sanidade e capacidade física;
- b) prova de nível mental;

- c) prova escrita de português;
- d) prova escrita de aritmética;
- e) prova escrita de elementos de Direito.

Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes *provas de habilitação*:

- a) prova escrita de escrituração mercantil;
- b) prova escrita de estatística;
- c) prova escrita de conhecimentos gerais.

Para efeito de *habilitação complementar*, o candidato poderá escolher uma ou duas das matérias seguintes: dactilografia, francês e inglês.

As inscrições estarão abertas até o dia 30 de setembro próximo vindouro.

As fórmulas para requerimentos, as instruções e programas, são fornecidos aos interessados, diariamente, no local das inscrições, andar térreo do Palácio Tiradentes.

Concurso para cargos iniciais de "Estatístico-auxiliar"

Acham-se abertas desde o dia 30 de julho do corrente ano, conforme edital publicado no "Diário Oficial", da mesma data, as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Estatístico auxiliar", dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro Único) e dos Minisérios da Fazenda, da Educação e Saúde e da Justiça e Negócios Interiores (Quadro I).

Acompanhando o ato n. 64, de 30 de junho do corrente ano, o Conselho Federal do Serviço Públíco Civil baixou as *Instruções especiais* relativas a este concurso, que foram publicadas, na íntegra, no número anterior desta Revista.

O concurso constará de *provas de seleção*, eliminatórias; de *provas de habilitação*, obrigatórias para todos os candidatos, e de *provas de habilitação complementar*, de caráter facultativo.

As *provas de seleção* serão as seguintes:

- a) prova de sanidade e capacidade física;
- b) prova de nível mental e aptidão;

- c) prova escrita de matemática;
- d) prova escrita de estatística.

Os candidatos aprovados nas provas de seleção inicial serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- a) prova escrita de português;
- b) prova escrita de corografia do Brasil;
- c) prova escrita de idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão).

Para efeito de *habilitação complementar*, o candidato poderá escolher uma ou duas das matérias seguintes: escrituração mercantil e dactilografia.

Quaisquer informações poderão ser obtidas diariamente no local das inscrições (andar térreo do Palácio Tiradentes), com o Secretário do concurso.

As inscrições serão encerradas às dezessete horas do dia 30 de setembro próximo vindouro.